



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 02/2015**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Geral da UFPR, por delegação de competência do Magnífico Reitor, em razão da ocupação indevida por um autodenominado **Comando de Greve Estudantil da UFPR** do espaço da Reitoria, ação que causa graves prejuízos a toda a comunidade da UFPR, **sobretudo os discentes com fragilidade socioeconômica pelo não recebimento de bolsas** e os fornecedores, de bens e serviços, pela impossibilidade de pagamento; prejuízos financeiros ao erário e, também, diante da necessidade da comunidade universitária pela oferta dos serviços prestados à comunidade naquela importante unidade, como a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, por exemplo. Tendo em vista o **desacato** à Notificação anterior, o Pró-Reitor de Administração vem **NOTIFICAR** os invasores da Reitoria da UFPR para que seja **desocupado o edifício da reitoria até as 10h00min (dez horas) de hoje.**

O não cumprimento desta notificação, acarretará consequências, administrativas, civis e penais com as quais os invasores deverão arcar plenamente.

**NOTIFICA**, igualmente, que os **invasores** da UFPR têm responsabilidade de entregar o edifício na presença de servidores da Pró-Reitoria de Administração que fará registro fotográfico da situação do edifício no momento da entrega, visto a responsabilidade pelo patrimônio e documentos ali presentes.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

**Edelvino Razzolini Filho**

Pró-Reitor de Administração